

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 312024
Código de validação: 360A797E91
(relativo ao Processo 144042024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 589.2024 por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO** para ministrar o curso “**Direito Notarial, Registral e Inspeções nas Serventias Extrajudiciais**”, a ser realizado em São Luís/MA, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, com o valor total de e **R\$ 1.716,00** (um mil, setecentos e dezesseis reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 343,20** (trezentos e quarenta e tres reais e vinte centavos), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 09:55 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

